



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/08/25 a 07/11/25
NO QUADRO DE ATO DO PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 07/08/25

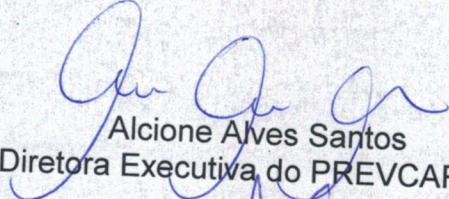
ATO DE APOSENTADORIA

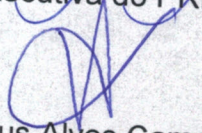
Ato nº. 12/2025

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF/88, com redação da EC nº 41/2003 e c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, a servidora **Marli Lopes Miranda Gomes**, matrícula 2672, CPF 592.544.166-49, no cargo efetivo de Professor, Nível III, Padrão 11, a partir de 04 de agosto de 2025, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG